



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, Campus Universitário, Lavras/MG, CEP 37203-202
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <https://ufla.br>

EDITAL Nº 06/2026

Processo nº 23090.017660/2026-19

Cronograma

Etapa	Período
Publicação do edital	12/08/2026
Inscrições	12/08/2026 a 23/08/2026
Eleição	26/08/2026
Resultado preliminar	27/08/2026
Recurso	27/08/2026 a 30/08/2026
Resultado final	01/09/2026

O Diretor do Instituto de Ciências Naturais – ICN, em atendimento ao Regimento Geral da UFLA, constante na Resolução Normativa CUNI nº 178/2025, convoca os professores integrantes da Carreira do Magistério Superior e os professores integrantes da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do ICN para a eleição de representação titular e suplente no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O mandato dos representantes docentes será de dois anos, sendo possível uma única recondução.

1.2. Juntamente com a representação titular, será eleita suplência, que completará o mandato, em caso de impedimento definitivo da representação titular.

2. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

2.1. Poderão se candidatar ao mandato de representante docente os docentes que estejam lotados nos Departamentos vinculados ao Instituto de Ciências Naturais.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição deverá ser feita pelo preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo I), que deve ser enviado digitalizado para o endereço icn@ufla.br, de 12 de agosto de 2026 a 23 de agosto de 2026.

4. DA ELEIÇÃO

4.1. A eleição será realizada por votação de forma remota, com a utilização da plataforma institucional **Helios Voting**, no dia 26 de agosto de 2026.

4.2. No dia anterior à votação, aqueles que são aptos a votar receberão por e-mail o link para efetuar a votação.

4.3. A apuração será realizada pela Direção no dia posterior ao de realização da eleição.

4.4. O representante docente será eleito pela maioria simples dos votos, excluídos os eventuais votos brancos e os nulos.

4.5. Em caso de empate será eleito o candidato com maior tempo no exercício do magistério superior e, permanecendo o empate, será eleito o mais idoso.

4.6. Em caso de candidatura única, as opções de voto conterão: o nome do candidato e a opção nula. O candidato será eleito caso tenha maioria simples dos votos.

4.7. Os recursos poderão ser interpostos do dia 27 ao dia 30 de agosto de 2026 diretamente para a Direção, por meio do endereço eletrônico icn@ufla.br.

4.8. A resposta aos recursos e a divulgação do resultado final devem ser feitas até o dia 01 de setembro de 2026.

4.9. O resultado final deverá ser enviado, pelo Diretor do ICN, ao Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao mandato e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Diretor do Instituto de Ciências Naturais da Universidade Federal de Lavras.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ALVES MAGALHAES, Diretor(a) do Instituto de Ciências Naturais**, em 11/08/2026, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0790283** e o código CRC **625E927D**.

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA AO MANDATO DE REPRESENTANTE DOCENTE DO ICN NO CEPE

Nome:	
CPF:	Telefone: ()
Lotação na UFLA:	SIAPE:

Termo de aceitação: Declaro estar ciente que a efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao mandato e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo **Edital ICN/UFLA nº 06/2026**, das quais não poderei alegar desconhecimento.

Assinatura do Candidato(a)

Referência: Processo nº 23090.017660/2026-19

SEI nº 0790283